



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 163, de 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão para elaborar a proposta de Regimento Interno do IFBA *campus* Valença, composta pelos/as servidores/as listados/as abaixo:

- Paulo Roberto Tavares de Souza - (SIAPE: 2723682) - **Presidente**;
- Anataliana Marques Pisciotano Lopes - (SIAPE: 1057502);
- Andreia Rita Pereira de Sousa - (SIAPE: 2433315);
- Ava da Silva Carvalho Carneiro - (SIAPE: 1730373);
- Catia Almeida de Andrade - (SIAPE: 1474457);
- Claudio Araujo dos Reis - (SIAPE: 1460399);
- Edna da Silva Hora - (SIAPE: 1835511);
- Maria Cristina Souza Borges - (SIAPE: 2180717);
- Raigenis da Paz Fiuza - (SIAPE: 1586087);
- Roque da Silva Lyrio - (SIAPE: 1865902);
- Rosangela Patricia de Sousa Moreira - (SIAPE: 2494684);

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o encerramento dos trabalhos;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 22/11/2024, às 20:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3861169** e o código CRC **37B7A541**.

